



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para manutenção corretiva do caminhão M.BENZ/L 1218 R, Fabricação/Modelo 2001/2001 da Secretaria de Meio Ambiente, frota 01.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 068/2024, as empresas AUTO PEÇAS E MECÂNICA ANITENSE LTDA, AGROPARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, LINCETRATOR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP e 55.029.690 LUCAS EDUARDO BONATO foram as empresas que enviaram a documentação de habilitação e proposta.

A empresa AUTO PEÇAS E MECÂNICA ANITENSE LTDA, conforme sua proposta ofertou o valor global de R\$ 26.849,40, a empresa AGROPARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA o valor global de R\$ 25.804,90, a empresa LINCETRATOR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP o valor global de R\$ 24.064,87, no entanto, a empresa 55.029.690 LUCAS EDUARDO BONATO ofertou o valor global menor, conforme sua proposta, sendo o valor de R\$ 22.432,45.

A empresa **55.029.690 LUCAS EDUARDO BONATO** comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Cabe mencionar que fora diligenciado acerca da CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF e fora constatado que a empresa encontra-se regular com o fisco, tendo em vista que em certidão enviada a mesma estava vencida. Ainda, compulsando-se a proposta, fora verificado que há 1 (um) item a mais do que o previsto no Termo de Referência, sendo o valor correto R\$ 22.432,45 e não R\$ 22.680,45 conforme proposta, sendo um erro sanável.

Ainda, a mesma apresentou seu CCMEI e SIMPLIFICADA, beneficiando assim da LC 123/2006.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **55.029.690 LUCAS EDUARDO BONATO (CNPJ 55.029.690/0001-01)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 16 de julho de 2024.

**Ademilson Conrado
Prefeito Municipal**